

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRÍCULA
200.310

FICHA
001

São Paulo, 28 de Outubro de 2009

IMÓVEL: Conjunto nº 507, localizado no 5º pavimento do Bloco I - Edifício Palatino, integrante do Condomínio Lex Offices Executive Towers, situado na Rua do Bosque, nºs 1.589 e 1.621, no 35º Subdistrito, Barra Funda, com a área privativa de 30,770m²., a área comum de 35,938m²., (já incluída a área correspondente a 01 (uma) vaga para estacionamento de 01 (um) veículo, localizada na garagem coletiva do condomínio), e a área total construída de 66,708m²., equivalente a uma fração ideal de 0,002557 no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio.

Cadastrado na Municipalidade sob nº 197.055.0060-5 (em maior área).

PROPRIETÁRIA: VIABILIZA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA., inscrita no CNPJ/MF. sob nº 04.728.252/0001-92, com sede nesta Capital, na Avenida Marquês de São Vicente, nº 401, sobreloja, sala 03, no Bairro Barra Funda.

TÍTULO AQUISITIVO: Registrado sob nº 09 em 26 de abril de 2007 na matrícula nº 173.101; (Averbação nº 20 de 23 de outubro de 2009; Averbação nº 24 e Registros nºs 25 e 49 de 28 de outubro de 2009, da referida matrícula), deste Registro.

O Escrevente Autorizado, _____ (Gilberto Bonício).
O Oficial Substituto, _____ (Nelson Amoroso).

R.01 - 200.310 - São Paulo, 18 de janeiro de 2010.

(prenotação nº 583.896 - 07/01/2010)

TRANSMITENTE: VIABILIZA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA., com sede nesta Capital, na Avenida Marques de São Vicente nº 401, sobreloja, sala 3, Barra Funda, CNPJ. nº

Continua no Verso

MATRÍCULA
200.310

FICHA
001

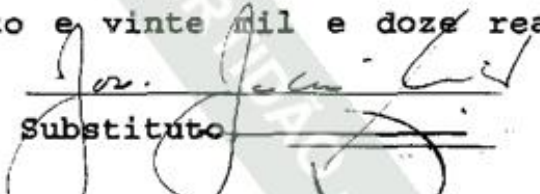

VERSO

04.728.252/0001-92; (Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n° 007852009-21200252 emitida em 27 de novembro de 2009; e Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código de controle: 8C64.191E.A375.745F, emitida em 25 de novembro de 2009, via internet).

ADQUIRENTES: FABIANO DE JESUS, brasileiro, empresário, RG. n° 22.172.017-0-SSP/SP, CPF/MF. n° 114.697.558-90 e sua mulher VANIA SOLDA DE JESUS, brasileira, farmacêutica, RG. n° 24.107.136-7-SSP/SP, CPF/MF. n° 179.510.588-74, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, depois da vigência da Lei n° 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Frederico Penteado Junior n° 153, Jardim das Laranjeiras.

TÍTULO: COMPRA E VENDA.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de 07 de dezembro de 2009.

VALOR: R\$ 120.012,00 (cento e vinte mil e doze reais). O escrevente autorizado,  (José Júlio Leite). O Oficial Substituto  (Nelson Amoroso).

R.02 - 200.310 - São Paulo, 18 de janeiro de 2010.

(prenotação n° 583.896 - 07/01/2010)

Nos termos do instrumento particular de 07 de dezembro de 2009, FABIANO DE JESUS e sua mulher VANIA SOLDA DE JESUS, já qualificados, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE o imóvel em garantia, nos termos da Lei n° 9.514/97, à VIABILIZA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA., qualificada anteriormente,

Continua na ficha 002

MATRÍCULA
200.310

FICHA
002

São Paulo, 18 de Janeiro de 2010

para garantia da dívida de R\$99.468,65, que serão pagos através de 100 prestações mensais e sucessivas no valor de R\$1.578,14 cada uma, sendo o valor total dos encargos mensais de R\$1.639,10, vencendo-se a primeiras delas no dia 05 de janeiro de 2010, já acrescidas de juros de 1% ao mês, calculados pela Tabela Price; com Índice de Atualização/Reajuste Mensal: IGP-M/FGV, sendo as prestações e o saldo devedor reajustados na forma e condições estabelecidas no título. Valor da Garantia: R\$ 139.000,00.

O escrevente autorizado,
Jose Julio Leite (José Júlio Leite). O Oficial
~~Substituto,~~ (Nelson Amoroso).

Av.03 - 200.310 - São Paulo, 18 de janeiro de 2010.

(prenotação nº 583.897 - 07/01/2010)

Nos termos do Instrumento Particular de Cédula de Crédito Imobiliário de 07 de dezembro de 2009, foi emitida Cédula de Crédito Imobiliário Integral nº 1, Série VIA1, pela fiduciária VIABILIZA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA., contra os fiduciantes FABIANO DE JESUS casado com VANIA SOLDA DE JESUS, qualificados anteriormente, figurando como custodiante OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A., com sede na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Avenida das Américas nº 500, Bloco 13, sala 205, Barra da Tijuca, CNPJ. nº 36.113.876/0001-91, sendo de R\$99.468,65 o valor do crédito, apurado em 07 de dezembro de 2009, correspondendo ao valor vincendo, a ser resgatado na forma dela constante e garantida pela alienação fiduciária registrada sob nº 02 na presente matrícula. O escrevente autorizado,

Continua no Verso

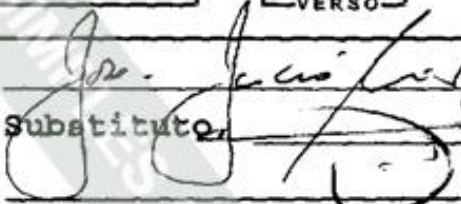
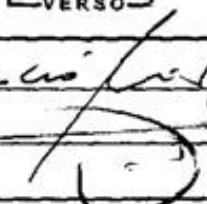
MATRÍCULA

200.310

FICHA

002

VERSO

 (José Júlio Leite). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Av.4 - 200.310 - São Paulo, 20 de setembro de 2017.
(prenotação n°. 808.821 - 12/09/2017).

Atendendo requerimento de 28 de agosto de 2017, instruído com a declaração datada de 03 de agosto de 2017, emitida pela B3 S/A. BRASIL, BOLSA, BALCÃO, CNPJ n° 09.346.601/0001-25, é feita esta averbação para ficar constante que o detentor da CCI n° 1, Série VIA1, objeto da Av.03 da presente matrícula é o BANCO SANTANDER BRASIL S/A., inscrito no CNPJ - sob n° 90.400.888/0001-42, com sede nesta Capital na Avenida Juscelino Kubitschek, n° 2235 - 5° andar - Vila Olímpia. A Escrevente autorizada, Patricia Batista Nascimento e Souza.

A Escrevente autorizada, Patricia Batista Nascimento e Souza). O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:F7BA0744453CDDFFDBB37794791DAD3A3#

Av.5 - 200.310 - São Paulo, 8 de agosto de 2018.
(prenotação n°. 833.475 - 27/07/2018).

Atendendo o requerimento datado de 26 de julho de 2018, instruído com o comprovante de pagamento do imposto sobre transmissão de bens imóveis inter-vivos, nos termos do parágrafo 7° do artigo 26 da Lei n.º 9.514/97, procede-se a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula, em nome do fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n° 2041 e 2235, Vila Nova Conceição, São Paulo, inscrito no CNPJ n°

Continua na ficha 003

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
200.310

FICHA
003

São Paulo, 08 de Agosto de 2018

90.400.888/0001-42, em virtude da não purgação da mera dos fiduciantes FABIANO DE JESUS e VANIA SOLDA DE JESUS, já qualificados, no procedimento de intimação, em conformidade com o artigo 26 da Lei 9.514/97, prenotado neste Registro sob nº 809.865, em 25 de setembro de 2017, cabendo o fiduciário a obrigatoriedade de efetuar os leilões previstos no artigo 27 da referida Lei. Sendo o valor da consolidação da propriedade de R\$139.000,00. A Escrevente autorizada, (Camilla Bartulic Rocha Colombini). O Oficial Substituto (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:5ABE15FA0FE619691F4F1CE7EFBB315E#

MATRÍCULA

FICHA

VERSO